Conselho Municipal de Educação
Santa Rosa - RS

Avenida Borges de Medeiros, nº 132, Centro, junto ao colégio Santa Rosa de Lima – Santa Rosa–RS–CEP: 98-780-001.
Previsão do número de matrículas com demonstrativo da organização de grupos; (anexo III) (55) 3511-5128 – cmes@educacaors.co.br

Comissão de Educação Infantil
Parecer CME nº 07/2025
Processo SMEC nº 14.840 de 14/02/2025

Credencia e autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Andressa Inajá de Moura Ferreira e aprova o Regimento Escolar.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação Cultura encaminha à apreciação deste Conselho, em 14 de fevereiro de 2025, o processo nº 14.840, de 14 de fevereiro de 2025, trata do pedido de credenciamento e autorização de funcionamento bem como aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Andressa Inajá de Moura Ferreira, localizada na rua Edwino Fenner, 830, Bairro Sulina, em Santa Rosa.

A escola foi criada através da Lei Municipal nº 5.354 de 30 de dezembro de 2016.

1. processo está instruído de acordo com a Resolução nº 02/2024 do Conselho Municipal de Educação e contém as seguintes peças documentais:

1.1- Ofício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Solicitando Autorização do funcionamento e a documentação referente ao pedido;

1.2 - Cópia autenticada da Lei de criação da Escola de Educação Infantil, sob o número 5.354 de 30 de dezembro de 2016;

1.3- Alvará emitido pela Secretaria da Saúde - Vigilância Sanitária;

1.4 - Documento Competente de Prevenção e Proteção contra Incêndio;

1.5 - Fotografias internas e externas de todas as dependências da escola, incluindo áreas livres e cobertas, praça de brinquedos e acessibilidade;

1.6- Declaração firmada pela Direção de que as dependências destinadas à educação infantil são de uso exclusivo dessa faixa etária e que as demais

dependências de uso comum são utilizadas pela educação infantil em horário diferenciado dos demais alunos da escola (para escolas que ofertam outros níveis da educação básica);

1.7 - Cópia do Projeto Político-Pedagógico (anexo V);

1.8 - Cópia do Regimento Escolar (anexo V)

1.9- Plano de Formação Continuada para os Trabalhadores em Educação;

1.10 - Relação dos recursos humanos, com respectivas funções; (anexo III)

1.11-Previsão do número de matrículas com demonstrativo da organização de grupos**; (anexo III)**

1.12- Relação do mobiliário, equipamentos, material didático - pedagógico e acervo bibliográfico adequado para atender a demanda; (anexo IV)

ANÁLISE DA MATÉRIA

2. A análise das peças do processo, com base na legislação vigente, permite a Comissão de Educação Infantil, atender à solicitação, considerando que:

2.1. A infraestrutura, instalações e equipamentos, os recursos didáticos e pedagógicos e a disposição dos espaços (internos e externos) atendem as normas vigentes, possibilitando o desenvolvimento do Projeto Político Pedagógico.

2.2. O Regimento Escolar aprovado e autenticado por este conselho está organizado em conformidade com a Resolução CME nº 02 de 09 de julho de 2024.

2.3. O Projeto Político Pedagógico está elaborado de acordo com a Resolução CME nº 02/2024.

2.4. A relação dos Recursos Humanos com demonstrativo de organização de turmas, estão de acordo com o anexo -V da Resolução CME nº 02/2024.

2.5. A organização da turma de alunos da modalidade creche e pré-escola estão de acordo conforme prevê os critérios estabelecidos na legislação da Resolução CME nº 02/2024.

2.6.Protocolo de encaminhamento ao Corpo de Bombeiros nº A00034709AA001.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe:

O credenciamento e autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Andressa Inajá de Moura Ferreira para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 a 5 anos;

Aprova o Regimento Escolar;

Cumprimento da providência do item 2.6;

A validade da autorização de funcionamento, por um período de 4 anos.

Santa Rosa, 12 de maio de 2025.

Aprovado por unanimidade em plenária do Conselho na data de 13 de maio de 2025.

Themis Helena Patias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Comissão de Educação Infantil

- Ângela Perdonsini
- Ana Regina da Rosa Soares Klein
- Adriana Escobar da Silva
- Augusto Link Riffel
- Leila Cristiane Burger
- Naíma Marmitt Wadi
- Rute Aline Rozental